MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

Lagoa dos Três Cantos
Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

DECRETO Nº 00071/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

TRANSFERE DATA DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 361/99, de 10 de junho de 1999, o qual estabelece que além das datas definidas como feriados nacional, estadual e municipal poderá o Município instituir outras datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais;

Considerando que o artigo 1º da Lei Municipal n.º 361/99, de 10 de junho de 1999, estabelece como ponto facultativo, em sua alínea "c" o dia 15 de outubro, Dia do Professor, somente nas escolas municipais e em sua alínea "d" o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, exceto nas escolas municipais;

Considerando que estes pontos facultativos são instituídos por Lei Municipal e portanto podem ter seus dias modificados, considerando a qualidade e eficiência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º.Ficam transferidos os pontos facultativos dos dias 15 de outubro de 2025 - Dia do Professor e dia 28 de outubro 2025 - Dia do Funcionário Público para o dia 30 de outubro de 2025, em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º. Fica a critério de cada Secretaria a compensação das horas do dia não trabalhado.

Art. 3º. Ficam mantidos os serviços de plantão no período supra mencionado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura no dia 29/09/25
Retirado em 14/10/25

Registre-se e Publique-se

ERIBERTO HONÓRIO CASSEL
Diretor do Dpto de Administração, Finanças e Planejamento.

SONEIDE Mª SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637